



**Fundo Financeiro Especial de Custeio
da Previdência Municipal**

CNPJ: 07810523/0001-42



Portaria n.º 040/CARMOPREV/2014.

O Diretor Executivo do CARMOPREV, no uso de suas atribuições legais, principalmente as estabelecidas na Lei Municipal 1006/2005 e 1026/2006 e art. 40, § 7º, Inciso I, da Constituição Federal de 1988, e Emenda Constitucional nº 41/2003 e, ainda, considerando os documentos e despachos contidos no Processo de Pensão n.º 006/2014,

RESOLVE:

Conceder a SAVIO DA ROCHA RIBEIRO e ROSA MARIA DA ROCHA RIBEIRO , benefício de pensão em virtude do óbito do servidor GILSON GUIMARÃES RIBEIRO, a partir de 16 de setembro de 2014, com proventos fixados em R\$ 868,80 (oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), na proporção de 50 %(cinquenta por cento) para cada um:

- Proventos	R\$ 868,80
TOTAL.....	R\$ 868,80.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 16 de Setembro de 2014.

*Lucia Zucheli Baptista Rodrigues
- Diretora Executiva –*